



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 270/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 741147**, para **aquisição de ferramentas para utilização nas hortas escolares (escolas, CEI's) referente ao programa "Horta Pedagógica na Escola"**, bem como **manutenção dos jardins e pátios das unidades escolares**. Aos 16 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 100/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 14 de dezembro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 20 de dezembro de 2018**, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 18,40. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2951474, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2951482, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2951491, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 19,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2951506, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2951515, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2951523, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 03 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 21,20. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2951474, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2951482, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2951491, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 04 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 17,80. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2951506, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2951515, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2951523, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 05 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 14,10. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2951474, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2951482, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2951491, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 06 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 44,50. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2951506, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2951515, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2951523, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada**

vencedora. ITEM 07 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, no valor unitário de R\$ 81,80. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2951506, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2951515, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2951523, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora. ITEM 09 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 16,97. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 20 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2965070, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2965077, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2965094, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora. ITEM 10 - ARALIA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, no valor unitário de R\$ 14,70. Considerando que, a empresa foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 14 de dezembro de 2018 (documento SEI nº 2799172), para apresentar proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou em 20 de dezembro de 2018, sem a apresentação dos documentos solicitados. Entretanto, em 17 de dezembro de 2018, a empresa se manifestou através de mensagem na Plataforma do Banco do Brasil: "*Sr. pregoeiro, Venho através deste informar que, como a proposta de preços deve ser válida por 60 dias, só consigo segurar o preço proposto até dia 05/01/ 2019. Devido ao reajuste na fabrica, não conseguimos fazer-la com 60 dias contando de hoje!*" (documento SEI nº 3039826). Considerando que, a empresa foi devidamente convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, nos termos do subitem 10.12 do edital, não foi aceito o pedido de declínio. Deste modo, a empresa resta **desclassificada**, por deixar de atender a convocação, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **ELÉTRICA COMERCIAL DIRETO EIRELI EPP**, no valor unitário de R\$ 15,76, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta e documentações referente ao item 10, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 16/01/2019, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/01/2019, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3039687** e o código CRC **104AE8EC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br